



CARIÚS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente e conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Convocar os(as) candidatos aptos(as) a seguir em ordem alfabética:

1	035.***.***-40	ANDREIA VALESCA CARLOS DE SOUSA
2	468.***.***-15	ANTONIA PEREIRA LEANDROS COELHO
3	009.***.***-23	EMANUEL MATEUS DA SILVA
4	025.***.***-16	JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
5	819.***.***-39	MARIA DE FÁTIMA ARRAIS DA SILVA
6	950.***.***-49	MARIA TEUVANI DA SILVA
7	027.***.***-09	TAÍSES SOUSA CORREIA FERREIRA
8	018.***.***-71	TRISSIE DIANE SILVA FERREIRA

Para comparecimento presencial no dia **29 de agosto de 2025, às 08h00**, à sede da **Secretaria Municipal de Educação de Cariús**, localizada na Rua Raul Nogueira, nº 02 – Bairro: Esplanada – Cariús, para fins de **apresentação da documentação necessária à formalização da contratação para o cargo em comissão de Gestor (Diretor) Escolar da rede de ensino municipal de Cariús**.

Os convocados deverão apresentar, **em cópia simples, com frente e verso legíveis**, os seguintes documentos:

1. Documento de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Cartão do PIS/PASEP;
4. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
5. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação de Separação/Divórcio, se for o caso;
7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
8. Carteira de Vacinação pessoal atualizada;
9. Certificados de Escolaridade exigidos para o cargo:
 - Diploma de Graduação em Pedagogia e/ou Licenciatura Plena;
 - Certificado de Especialização em Gestão Escolar;
10. Comprovante de Residência atualizado;
11. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Rua Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219
CNPJ 07.540.180/0001-43



CARIÚS

O não comparecimento na data e horário estipulados, ou a ausência da documentação exigida, poderá implicar na perda do direito à nomeação para o cargo.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Cariús – CE, 27 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal de Cariús